



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2170 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, para prestação de serviço de reforma de dissipadores nas Ruas Ceará, Maranhão e Espírito Santo no Bairro Vila Scyllas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0412200242.135 3.3.90.39.00 FR 856 COD REDUZIDO 2678

VALOR: R\$ 19.559,36 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2021.

Jacarezinho/PR, 01 de Julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Jorge Alfredo da Costa Vila Nova	0262320	A01	PR	3974-8	21/06/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Auxiliar Administrativo:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Lucas Nogueira Nascimento	0082247	00358	SP	3973-0	21/06/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes servidores, para o cargo de **Médico - PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. João Carlos Silveira Simonete	95808	00044	PR	3972-1	16/06/2021
2. Thiago Tiessi Suzuki	6943738	0050	PR	3971-3	16/06/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2170 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais **Emanuel Luiz Batista, Ana Luiza Corrêa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Bruna Andrade Garcia, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, Kelli Pereira da Silva**, para exercerem a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado:

- Ana Luiza Corrêa
- Elaine Cristina Consolin
- Kelli Pereira da Silva
- Bruna Andrade Garcia
- Luiz Carlos de Oliveira
- Augusto de Mello Tibúrcio
- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

Art. 4º - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria 3.174/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Considerando o equívoco contido na **Lei Municipal 3.980**, de 22 de junho de 2021, publicada na Edição 2.161 do Diário Oficial do Município, pág. 4, de 22 de junho de 2021, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“(Projeto de Lei do Legislativo 45/2021)”

LEIA-SE:

“(Projeto de Lei do Executivo 45/2021)”

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, quatro membros e três suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANNUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORRÊA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. KELLI PEREIRA DA SILVA

a.2.4. BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO

b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

b.2.3. MARIA APARECIDA CORRÊA ANGHINONI

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de EMANNUEL LUIZ BATISTA, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria 3.175/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 3982/2021

(Projeto de Lei do Executivo 48/2021)

LEI Nº 3.982/2021

de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a criação do
Complexo Educacional ELISA LOPES
GUIDELLI”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI, que engloba a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Tia Chiquinha e a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Prof.ª Ruth Pimentel Rocha, localizadas na Rua Otaviano Tonet, 154, Vila Rosa, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal